

ORIENTAÇÃO DE OBRA: Quadra E – Lote 03

Identificamos conforme fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Atenção a caçamba que ficou aberta após o expediente, favor orientar aos prestadores de serviço a sempre manterem a caçamba devidamente fechada, com tela sem rasgos ou mal colocadas, afim de evitar que os resíduos levem se espalharem pela rua e em residências.

“19. CAÇAMBAS DE ENTULHOS E CONSERVAÇÃO DAS RUAS E CALÇADAS

19.2 Ao final do expediente diário, as caçambas devem ser cobertas com tela ou lona, para maior segurança e evitando espalhamento de material pelo vento (Anexo IX). A forma de fixação da cobertura deve considerar aspectos de segurança (não deixar madeiras e vergalhões além dos limites da caçamba de forma a oferecer risco aos pedestres e ciclistas). No transporte pelas ruas as caçambas deverão ter sua capacidade respeitada e cobertas com lona.”

Observação: Visita realizada em 27/06/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima esteja regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023